



REGULAMENTO PARTICULAR DA PROVA

A Associação de Xadrez do Distrito de Braga realiza nos dias 19 de janeiro a 10 de março de 2018 a Taça AXDB. Este evento realiza-se na sede dos clubes, exceto a final que ficará reservada para a sua realização na sede da AXDB, sita em Famalicão.

2017 | 2018

A. DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

1. Os Clubes e os Jogadores participantes na prova terão que estar devidamente filiados na FPX na época 2017/2018 de acordo com a regulamentação em vigor.
2. Equipas:
 - i. A Taça AXDB por Equipas é aberta à participação de todos os clubes sob alçada da AXDB, havendo um limite máximo de 2 equipas de cada clube a participar. Poderá ser permitido a introdução de uma 3ª equipa (dando sempre preferência de escolha ao clube mais numeroso) caso o número de equipas presentes na prova não satisfaçam as necessidades mínimas para a realização dos 1/4 de final, ou caso as equipas inscritas sejam em número impar.
3. Jogadores:
 - i. A Taça AXDB é aberta a todos os jogadores filiados pelo respetivo clube.

B. INSCRIÇÕES:

1. As inscrições têm de ser efetuadas via email pelos clubes onde os jogadores estão filiados. Qualquer informação respeitante aos procedimentos deve ser transmitida para axdbbragacompeticoes@gmail.com
2. Cada equipa é composta até 16 jogadores, participando 4 por cada encontro. Cada equipa tem um Capitão, pelo menos um vice capitão e pelo menos um delegado, todos filiados pelo clube. Só poderá ser Delegado um filiado maior de idade.
3. Cada jogador pode estar inscrito nas várias equipas dum clube, podendo apenas jogar numa equipa, sendo vinculado a essa equipa a partir do seu primeiro jogo.
4. No ato da inscrição será indicada a ordem dos jogadores, podendo ser alterada apenas até ao último prazo de inscrições.
5. Os prazos de inscrição são os seguintes:
 - i. Inscrição da Equipa:
 1. até às 19:00 do dia 17 de janeiro de 2017: 05,00€ por equipa
6. No ato da inscrição da equipa tem de ser enviado para axdbbragacompeticoes@gmail.com o local por defeito dos jogos em casa, com indicação do local, morada completa, código postal.
7. As inscrições tornam-se válidas logo após o final do prazo em que foram efectuadas, sendo necessária a sua confirmação após o pagamento da taxa para a conta da AXDB através de depósito ou transferência bancária (NIB: 0018 0243 00200053300 89), junto do Banco Santander Totta e envio do



comprovativo respetivo. Se for solicitado o cancelamento após o prazo de inscrição em que foi efetuada, os valores serão igualmente devidos.

8. Cada clube terá de indicar um delegado, que não seja jogador, sendo responsável por todos os assuntos relacionados com os jogadores do seu clube, podendo ser indicado o mesmo delegado para vários clubes. A inscrição poderá ser efetuada para axdbbragacompeticoes@gmail.com

C. TÍTULOS, APOIOS DE PARTICIPAÇÃO E PRÉMIOS

1. São atribuídos troféus às 3 equipas melhor classificadas na competição.
2. O vencedor da Taça AXDB terá direito a disputar a Supertaça AXDB versus o vencedor do Campeonato Distrital Por Equipas. Em caso de as equipas serem as mesmas, o direito desportivo transita para o vice-campeão da Taça AXDB.

D. CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. A Taça AXDB será disputada em Sistema de eliminatórias, tomando parte em cada encontro quatro jogadores de cada equipa.
2. O ritmo de jogo é de partidas de 90 minutos com acréscimo de 30 segundos por lance por jogador. O empareamento será efetuado por sorteio
3. Se no final do encontro (de uma eliminatória) as equipas terminarem com o mesmo número de pontos, prosseguirá em prova a equipa que obtiver melhor resultado no 1º tabuleiro ou, se ainda se mantiver o empate, sucessivamente nos tabuleiros seguintes. Se ainda assim continuarem empatadas, será efetuado trinta minutos depois um encontro (com os mesmos jogadores do encontro anterior) de desempate a 4 tabuleiros em ritmo de partidas rápidas (5'+3'') com "cores" sorteadas. Se após este encontro se repetir a situação de empate nos 4 tabuleiros, o vencedor será encontrado através de sorteio.
4. Se no encontro da final da Taça se verificarem empates nos quatro tabuleiros, será efetuado trinta minutos depois um encontro de desempate a 4 tabuleiros em ritmo de partidas rápidas (5'+3'') com "cores" sorteadas. No caso de novo empate nos 4 tabuleiros, haverá lugar a um 2º encontro de desempate a 4 tabuleiros em ritmo de partidas rápidas com as "cores" opostas ao do primeiro encontro de desempate. Cada equipa poderá apresentar a constituição que entender desde que respeite a ordem de tabuleiros indicada no boletim de inscrição. Se após este encontro se repetir a situação de empate nos 4 tabuleiros, o vencedor será encontrado através de sorteio.
5. A Direção de Prova e a Equipa de Arbitragem serão nomeadas oportunamente.

E. CALENDÁRIO

1. O sorteio dos empareamentos e de cada eliminatória serão realizados no dia 17 de janeiro, na Sede do CX Ronfe, pelas 22h00.
2. O calendário das jornadas que compõe a Taça de Portugal por Equipas é o seguinte:

i. – Eliminatória	19 de janeiro de 2018	(local)	início às 21h00m
ii. - 1/4 Final	16 de fevereiro de 2018	(local)	início às 21h00m
iii. - Meias-Finais	09 de março de 2018	(local)	início às 21h00m
iv. – Final	10 de março de 2018	(sede AXDB)	início às 15h00m



3. Poderão ser antecipados encontros, se o acordo de outra data entre as equipas intervenientes tiver aceitação por parte da AXDB. A alteração do dia ou hora do encontro deverá ser requerida por ambos os Clubes para o e-mail axdbragacompeticoes@gmail.com, com pelo menos um dia de antecedência em relação à data prevista para o encontro, indicando os motivos da alteração e a data ou hora proposta para a realização do encontro. Pode também a AXDB alterar, por sua iniciativa, as horas e as datas dos encontros por motivos organizativos ou de força maior.

F. LOCAL DE ENCONTRO

1. O local de jogo é a morada indicada pelo clube no ato da sua filiação, exceto se for solicitada a sua alteração à AXDB para o e-mail axdbragacompeticoes@gmail.com até 24 horas antes do início do encontro, carecendo de aprovação desta.
2. Jogos “em casa”:
 - i. Na 1ª sessão jogarão em “casa” as equipas que o sorteio designar em primeiro lugar.
 - ii. Jogará de brancas a equipa que jogar em “casa”. Considera-se jogar de brancas conduzir as peças brancas no 1º e 3º tabuleiro e as pretas no 2º e 4º, e jogar de pretas o oposto;

G. DIREÇÃO DE PROVA

1. A Associação de Xadrez do Distrito de Braga designará os membros da Direção de Prova.
2. A Direção de Prova poderá fiscalizar qualquer encontro.
3. Compete aos Diretores de Prova:
 - i. Colaborar com os delegados dos clubes na solução de eventuais problemas de organização;
 - ii. Resolver todos os casos omissos no presente regulamento.

H. ARBITRAGEM

1. A arbitragem é da responsabilidade da equipa visitada, pelo que será da responsabilidade desta a escolha e no caso de existirem despesas inerentes serão suportadas pela equipa visitada. O árbitro terá de estar filiado na AXDB como árbitro para poder exercer essa função.
2. Não havendo árbitro, pode um delegado da equipa visitada desempenhar as funções de árbitro, não podendo desempenhar funções de jogador nem de capitão de equipa enquanto decorrer esse encontro.
 - i. Remeter após cada jornada para o e-mail axdbragacompeticoes@gmail.com, até às 22h00m do próprio dia, nos casos em que o encontro se realize às 15h00, o resultado do encontro com a indicação dos resultados parciais das 4 partidas (com menção dos Nomes e Nº FPX dos jogadores intervenientes, tabuleiro a tabuleiro, e todos os dados de identificação da competição, local e identificação do delegado);

I. LITIGÍOS TÉCNICO-DESPORTIVOS

1. As equipas participantes terão o prazo de três dias úteis após o término do encontro, no caso de momentos de forma local, e no prazo de 2 horas após o término do encontro, no caso de momentos de forma concentrada, para apresentar Protesto Escrito à Direção de Prova, enviando-o para o email axdbragacompeticoes@gmail.com
2. A Direção da Prova terá um dia útil após receber o protesto, no caso de momentos de forma local, e 2 horas após receber o protesto, no caso de momentos de forma concentrada, para decidir o protesto, sendo a decisão publicada no site da AXDB e comunicada aos Clubes.



3. Todos os Protestos terão de ser acompanhados duma caução equivalente a 25,00€, em numerário ou cheque à ordem da AXDB, a qual será devolvida se o recurso obtiver provimento.

J. SANÇÕES

1. As faltas de comparência não aceites pela Direção de Prova, implicam uma coima de 20€ por cada falta.

K. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis.
2. Os casos omissos serão decididos pela Direção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE.